
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOÁS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 040 /92.

Em, 22 de Janeiro de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0387/90-GR/UFAL, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000630/90-37;

Considerando as razões apresentadas pela Presidenta da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 776, de 15.10.91, pelas quais justificou plenamente os motivos da não conclusão de seus trabalhos,

R E S O L V E:

- I - Ratificar a designação dos membros da Comissão de que trata a Portaria supra, e estender o prazo para conclusão dos trabalhos até 28.02.92.
- II - Solicitar em virtude das dificuldades encontradas pela referida Comissão, o acompanhamento Jurídico da P.G.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA MADALENA FERREIRA DE FREITAS
Diretora Substituta